



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ATA Nº 08/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas e dez minutos na Sala de reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 15/2025**, de autoria do Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: Denomina Célia Regina Zambom Sarti Logradouro Público em Fazenda Guandu, Município de Afonso Cláudio/ES; **2) Projeto de Lei nº 16/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município de Afonso Cláudio **3) Projeto de Lei nº 18/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Estado do Espírito Santo. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram os projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1) Projeto de Lei nº 15/2025**, de autoria do Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: Denomina Célia Regina Zambom Sarti Logradouro Público em Fazenda Guandu, Município de Afonso Cláudio/ES. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade** **2) Projeto de Lei nº 16/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município de Afonso Cláudio. **Foi exarado parecer favorável**



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**pelo Relator e aprovado por unanimidade. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade 3)** Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Estado do Espírito Santo. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

**FRANCISCO BRAGA**  
Presidente

**PAULO AMORIM**  
Membro

**ÉLCIO SEIDL**  
Relator